

Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Nicanor Romani.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 020/2023 de autoria do **Vereador Sandro José Brunn**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Paulo Nicanor Romani**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Sandro José Brunn
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **PAULO NICANOR ROMANI**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Paulo Nicanor Romani nasceu em 11 de junho de 1949, na cidade de Erechim no Rio Grande do Sul. Filho de João Romani e Narcisa Romani. Domiciliado em Dois Vizinhos desde 18 de setembro de 1986.

O Sr. Paulo desempenhou um papel de extrema importância nas décadas de 80 e 90 como membro da diretoria do CTG Saudade do Pago, exercendo tanto o papel de orador quanto o de líder. Durante seu segundo mandato em 1988/89 e 1990/91, ele liderou a transferência do galpão do CTG da Avenida Rio Grande do Sul para sua localização atual.

Na década de 1980, ele participou do encontro do MTG do Paraná em Guarapuava e retornou eleito como o primeiro coordenador da Nona Região Tradicionalista do Paraná, que abrangeu CTGs de cidades que iam de Quedas do Iguaçu a Nova Prata do Iguaçu. Nessas ocasiões, ele teve um papel fundamental na organização do primeiro rodeio crioulo em Dois Vizinhos, na comunidade de São Cristóvão, incluindo a famosa tradição do "boi no rolete".

Ademais, manteve um programa de rádio ao vivo transmitido pela Rádio Educadora AM, todos os domingos, das 11h às 12h15, com o lema "O encontro dos peões e a festa da garotada". Esse programa não só trazia valores para cantar, declamar e contar histórias, como também proporcionava o tão aguardado momento da trova, esperando ansiosamente pelo público em geral.

Prestou serviços à cidade de Dois Vizinhos como professor no período de 01 de março de 1970 a 30 de junho de 1970. Também exerceu a função de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio de 01 de janeiro de 1994 a 15 de fevereiro de 1995 e de 20 de fevereiro de 1995 a 01 de agosto de 1995.

Em 15 de novembro de 1988, candidatou-se pelo PDT para o cargo de Vereador, obtendo 385 votos e ficando como 1º Suplente de Vereador de Dois Vizinhos. Durante seu mandato realizou capacitação sobre a Lei Orgânica Municipal ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSU, no período de 19 a 21 de junho de 1989 na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Também ordenou ao Departamento competente da Secretaria dos Transportes do Paraná que conduzisse estudos para a implementação de uma terceira pista ou construção de acostamento ao longo da Rodovia PR-281, no trecho entre o perímetro urbano de Dois Vizinhos até o trevo que liga Verê e São Jorge d'Oeste, e conseguiu criar um Clube de Idosos na Cidade Sul

Além disso, é notório seu empenho em colaborar nas atividades pastorais, movimentos e conselhos na Paróquia Imaculada Conceição. Sua presença foi edificante e encorajou a fé da comunidade em todas as suas atuações. Foi alguém que praticou o bem e ofereceu auxílio fraternal nas obras da igreja.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores,

contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Sandro José Brunn
Vereador Proponente